



ICMBio
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

CONCORRÊNCIA Nº [·]/2020

**CONCESSÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À
VISITAÇÃO DA FLORESTA NACIONAL DE CANELA E DA
FLORESTA NACIONAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**

ANEXO VII – MODELOS DE DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO

Brasília - 2020



Constam do presente ANEXO os seguintes MODELOS, **de observância obrigatória pelos LICITANTES**, na forma do EDITAL:

1. TERMOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO SEGURO-GARANTIA
2. MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA
3. MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS
4. MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
5. DECLARAÇÕES GERAIS
6. MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA
7. MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE (ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)
8. MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
9. MODELO DE PROCURAÇÃO
10. TERMO DE VISTORIA



1. TERMOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO SEGURO-GARANTIA DA PROPOSTA

1.1 Tomadora: [LICITANTE];

1.2 Segurado: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), autarquia federal, instituída e regida pela Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) e com sede à EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo, Setor Sudoeste, Brasília/DF;

1.3 Objeto do Seguro: garantir a indenização ao Segurado, no montante mínimo de **R\$ xxxxx,xx (xxxxxxxxx reais)**, no caso de a Tomadora descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do EDITAL da CONCORRÊNCIA Nº [•]/2020, destinada à contratação de CONCESSÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À VISITAÇÃO DA FLORESTA NACIONAL DE CANELA E DA FLORESTA NACIONAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, incluindo o caso de vir a ser convocada, na condição de ADJUDICATÁRIO(S), para assinar o(s) CONTRATO(S) e não o fizer no prazo estabelecido no EDITAL ou conforme as condições por ela ofertadas, ou, ainda, no caso de a Tomadora desistir da LICITAÇÃO após a apresentação de PROPOSTA ECONÔMICA, nos termos do EDITAL e seus ANEXOS.

1.4 Instrumento: apólice de Seguro-Garantia da proposta emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), observando os termos dos atos normativos da SUSEP e as condições estabelecidas no EDITAL.

1.5 Valor da Garantia da Proposta: na forma do artigo 31, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a apólice de Seguro-Garantia



da proposta dos LICITANTES, individuais ou em CONSÓRCIO, deverá prever indenização em valor mínimo correspondente a:

1.5.1 R\$ xxx (xxx), para proposta do ITEM 1, correspondente a xxx% (xxx) por cento) do valor estimado do CONTRATO DE CONCESSÃO DA FLONA DE CANELA, constante do item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** do EDITAL; e/ou

1.5.2 R\$ xxx (xxx), para proposta do ITEM 2, correspondente a xxx% (xxx) por cento) do valor estimado do CONTRATO DE CONCESSÃO DA FLONA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, constante do item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** do EDITAL.

1.6 Os LICITANTES interessados em apresentar PROPOSTA ECONÔMICA para ambos os ITENS da LICITAÇÃO poderão apresentar GARANTIA DE PROPOSTA em instrumento único, cujo valor deverá ser equivalente ao somatório dos montantes explicitados nos subitens 1.5.1. e 1.5.2. acima.

1.7 Prazo: a apólice de Seguro-Garantia da proposta deverá ter prazo mínimo de validade mínimo de 01 (um) ano, a partir da DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, renovável nas hipóteses previstas no EDITAL.

1.8 Disposições Adicionais: A Apólice de Seguro-Garantia da proposta deverá conter as seguintes disposições adicionais:

i) Declaração da Seguradora de que conhece e aceita todos os termos e condições do EDITAL; e

ii) Declaração da Seguradora de que efetuará o pagamento dos montantes aqui previstos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos



relacionados pela Seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro.

Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste ANEXO terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

MANUATA



2. MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

[local], [•] de [•] de [•].

Ao

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

Ref.: CONCORRÊNCIA N° [•]/2020, destinada à contratação de CONCESSÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À VISITAÇÃO DA FLORESTA NACIONAL DE CANELA E DA FLORESTA NACIONAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA.

Carta de Fiança Bancária n° [•] (“Carta de Fiança”)

1. Pela presente Carta de Fiança, o Banco [•], com sede em [•], inscrito no CNPJ sob o n° [•] (“Banco Fiador”), diretamente por si e por seus eventuais sucessores, obriga-se perante o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) como fiador solidário do LICITANTE [•], com sede em [•], inscrito no CNPJ sob n° [•] (“Afiançado”), com expressa renúncia aos direitos previstos nos arts. 827, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil Brasileiro”), ao fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Afiançado no procedimento licitatório em epígrafe, cujos termos, disposições e condições o Banco Fiador declara expressamente conhecer e aceitar.

2. Obriga-se o Banco Fiador a pagar ao PODER CONCEDENTE o valor de **R\$ xxxxx,xx (xxxxxxxxx reais)**, correspondente a **xxx%** (**xxx** por cento) do valor estimado do [selecionar o que é aplicável: CONTRATO DE CONCESSÃO DA FLONA DE CANELA e/ou do CONTRATO DE CONCESSÃO DA FLONA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA], constante(s)



do item 5 do EDITAL, na forma do artigo 31, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no caso de o LICITANTE descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do EDITAL, incluindo se, convocado para assinar o respectivo CONTRATO de CONCESSÃO para o ITEM(NS) que apresentou PROPOSTA ECONÔMICA, não o fizer no prazo estabelecido no EDITAL e conforme as condições ofertadas, ou caso o LICITANTE venha a desistir da presente LICITAÇÃO, nos termos do EDITAL, após a submissão de PROPOSTA ECONÔMICA.

3. Obriga-se, ainda, o Banco Fiador, no âmbito do valor acima identificado, pelos prejuízos causados pelo Afiançado, incluindo, mas não se limitando, as multas aplicadas pelo PODER CONCEDENTE relacionadas à LICITAÇÃO, comprometendo-se a efetuar os pagamentos oriundos de tais prejuízos quando lhe forem exigidos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento, pelo Banco Fiador, da notificação escrita encaminhada pelo PODER CONCEDENTE.

4. O Banco Fiador não alegará nenhuma objeção ou oposição do Afiançado para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante o PODER CONCEDENTE, nos termos desta Carta de Fiança.

5. Na hipótese de o PODER CONCEDENTE ter de ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente Carta de Fiança, fica o Banco Fiador obrigado ao pagamento das despesas arbitrais, judiciais ou extrajudiciais.

6. A Fiança vigorará pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, a partir da DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, renovável nas hipóteses previstas no EDITAL.

7. Declara o Banco Fiador que:



i) A presente Carta de Fiança está devidamente contabilizada, observando-se integralmente os regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos da Legislação Bancária aplicável;

ii) Os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a Fiança em seu nome e em sua responsabilidade;

iii) Está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir cartas de fiança, e que o valor da presente Carta de Fiança, no montante indicado acima, encontra-se dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central do Brasil.

8. Os termos que não tenham sido expressamente definidos nesta Carta de Fiança terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

[É EXPRESSAMENTE VEDADA A APOSIÇÃO DE EXCLUDENTES DE COBERTURA NA APÓLICE DE SEGURO-GARANTIA, INCLUSIVE RELATIVAMENTE À CONDUTA DOS LICITANTES SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



3. MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

[local], [•] de [•] de [•].

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

Ref.: CONCORRÊNCIA N° [•]/2020, destinada à contratação de CONCESSÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À VISITAÇÃO DA FLORESTA NACIONAL DE CANELA E DA FLORESTA NACIONAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA.

Solicitação de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

[Cidadão, LICITANTE ou CONSÓRCIO] vem, perante esta COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, apresentar a(s) seguinte(s) solicitação(ões) de esclarecimento(s) relativa(s) ao EDITAL da CONCORRÊNCIA N° [•]/2020, destinada à contratação de CONCESSÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À VISITAÇÃO DA FLORESTA NACIONAL DE CANELA E DA FLORESTA NACIONAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA:

Número da questão	Item ou Cláusula	Esclarecimento Solicitado
1	[Inserir item do Edital, cláusula do Contrato ou item do	[Escrever, de forma clara e objetiva, o esclarecimento



	Anexo ao qual o esclarecimento se refere]	desejado em forma de pergunta]
2	[Inserir item do Edital, cláusula do Contrato ou item do Anexo ao qual o esclarecimento se refere]	[Escrever, de forma clara e objetiva, o esclarecimento desejado em forma de pergunta]

Atenciosamente,

[Assinatura do Cidadão/Interessado]

Responsável para contato: [•]

Endereço: [•]

Telefone: [•]

E-mail: [•]



4. MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[local], [•] de [•] de [•].

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

Ref.: CONCORRÊNCIA N° [•]/2020, destinada à contratação de CONCESSÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À VISITAÇÃO DA FLORESTA NACIONAL DE CANELA E DA FLORESTA NACIONAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA.

Documentos de Habilitação

Prezados Senhores,

1. O [LICITANTE] (“LICITANTE”), por seu representante legal abaixo assinado, vem apresentar seus DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no âmbito do certame em referência, conforme os requisitos definidos no EDITAL.

2. O LICITANTE declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do EDITAL em referência e que os aceita integralmente, em especial no que tange às prerrogativas conferidas à COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO de conduzir diligências para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.



3. O LICITANTE declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para a habilitação e apresentou os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em conformidade com o EDITAL.

4. O LICITANTE declara, ainda, que os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

[LICITANTE]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]

MANUATA



5. DECLARAÇÕES GERAIS

[local], [•] de [•] de [•].

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº [•]/2020, destinada à contratação de CONCESSÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À VISITAÇÃO DA FLORESTA NACIONAL DE CANELA E DA FLORESTA NACIONAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA.

Declarações Gerais

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL em referência, o [LICITANTE], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável:

- a. que, caso declarada ADJUDICATÁRIA, constituirá SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO (SPE) para a assinatura do respectivo CONTRATO, segundo as leis brasileiras, com sede e administração no Brasil, especificamente no Município de [selecionar: Canela e/ou São Francisco de Paula], Estado do Rio Grande do Sul, na forma de Sociedade Anônima;

Comentado [HCD1]: Checar necessidade de ser SA



- b. que o objeto social da SPE a ser constituída se restringirá à execução do objeto da(s) respectiva(s) CONCESSÃO(ÕES) para a(s) qual(is) foi declarada ADJUDICATÁRIA, o que deverá estar contemplado em seus atos constitutivos;
- c. que se compromete a subscrever e integralizar o capital social mínimo da SPE, nos parâmetros dispostos no EDITAL; e
- d. que se compromete a adotar, na SPE, padrões de governança corporativa e de contabilidade, e de elaboração de demonstrações financeiras padronizadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Legislação Societária Brasileira (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores) e nas Normas Contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

[LICITANTE]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]



6. MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA

[local], [•] de [•] de [•].

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

Ref.: CONCORRÊNCIA N° [•]/2020, destinada à contratação de CONCESSÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À VISITAÇÃO DA FLORESTA NACIONAL DE CANELA E DA FLORESTA NACIONAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA.

PROPOSTA ECONÔMICA

Prezados Senhores,

1. Em atendimento ao disposto no EDITAL da CONCORRÊNCIA N° [•]/2020, destinada à contratação de CONCESSÕES para revitalização, modernização, operação, manutenção e gestão de áreas da FLORESTA NACIONAL DE CANELA E DA FLORESTA NACIONAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, apresentamos, a seguir, nossa PROPOSTA ECONÔMICA.
2. Propomos, a título de OUTORGA FIXA anual devida ao PODER CONCEDENTE para o ITEM 1 do EDITAL da LICITAÇÃO, **o valor de R\$ [•] ([•] Reais) [serão sumariamente desclassificadas PROPOSTAS ECONÔMICAS que contemplarem valor de**



OUTORGA FIXA inferior a R\$ xxxxxx,xx (xxxxxxxx reais)], na data-base de [•] de 2020, valor este que considera:

- a. todos os INVESTIMENTOS, SERVIÇOS, tributos, custos e despesas necessários para a execução do objeto da CONCESSÃO DA FLONA DE CANELA, observado o cronograma de realização dos INVESTIMENTOS e suas especificações, bem como os requisitos mínimos dos SERVIÇOS, constantes do ANEXO I – PROJETO BÁSICO DA FLONA DE CANELA;
 - b. os riscos a serem assumidos pela CONCESSIONÁRIA no âmbito da execução dos SERVIÇOS e realização dos INVESTIMENTOS que compõem a CONCESSÃO DA FLONA DE CANELA;
 - c. o prazo da CONCESSÃO DA FLONA DE CANELA, qual seja, 30 (trinta) anos;
 - d. o obrigatório compartilhamento, com o PODER CONCEDENTE, do percentual de XXX% (XXX por cento) da RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB) obtida na CONCESSÃO DA FLONA DE CANELA, fixado no CONTRATO e em seus ANEXOS;
 - e. a reversibilidade dos bens da CONCESSÃO DA FLONA DE CANELA, observadas as condições fixadas no respectivo CONTRATO; e
 - f. as demais obrigações constantes do EDITAL, do CONTRATO e dos ANEXOS.
3. Propomos, a título de OUTORGA FIXA anual devida ao PODER CONCEDENTE para o ITEM 2 do EDITAL da LICITAÇÃO, **o valor**



de R\$ [•] ([•] Reais) serão sumariamente desclassificadas PROPOSTAS ECONÔMICAS que contemplarem valor de OUTORGA FIXA inferior a R\$ xxxxxx,xx (xxxxxxx reais), na data-base de [•] de 2020, valor este que considera:

- a. todos os INVESTIMENTOS, SERVIÇOS, tributos, custos e despesas necessários para a execução do objeto da CONCESSÃO DA FLONA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, observado o cronograma de realização dos INVESTIMENTOS e suas especificações, bem como os requisitos mínimos dos SERVIÇOS, constantes do ANEXO II – PROJETO BÁSICO DA FLONA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA;
- b. os riscos a serem assumidos pela CONCESSIONÁRIA no âmbito da execução dos SERVIÇOS e realização dos INVESTIMENTOS que compõem a CONCESSÃO DA FLONA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA;
- c. o prazo da CONCESSÃO DA FLONA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, qual seja, 30 (trinta) anos;
- d. o obrigatório compartilhamento, com o PODER CONCEDENTE, do percentual de **XXX%** (**XXX** por cento) da RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB) obtida na CONCESSÃO DA FLONA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, fixado no CONTRATO e em seus ANEXOS;
- e. a reversibilidade dos bens da CONCESSÃO DA FLONA DE CANELA, observadas as condições fixadas no respectivo CONTRATO; e



f. as demais obrigações constantes do EDITAL, do CONTRATO e dos ANEXOS.

4. Declaramos, expressamente, que:

- a) Manteremos válida esta PROPOSTA ECONÔMICA pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS;
- b) Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS, notadamente no ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO DA FLONA DE CANELA e/ou no ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO DA FLONA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA;
- c) Confirmamos que temos pleno conhecimento das áreas para a execução dos SERVIÇOS no âmbito da FLONA DE CANELA e/ou da FLONA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, bem como de todas as condições para a sua adequada execução, conforme o ANEXO I – PROJETO BÁSICO DA FLONA DE CANELA e/ou o ANEXO II – PROJETO BÁSICO DA FLONA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA;
- d) Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização de todos os INVESTIMENTOS e prestação de todos os SERVIÇOS que compõem o objeto da CONCESSÃO DA FLONA DE CANELA e/ou da CONCESSÃO DA FLONA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, em conformidade com o EDITAL, com os respectivos CONTRATOS e seus ANEXOS, bem como com a legislação aplicável;



- e) A PROPOSTA ECONÔMICA ora apresentada foi elaborada de maneira independente pelo LICITANTE, e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- f) A intenção de apresentar a presente PROPOSTA ECONÔMICA não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- g) Não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO quanto a participar ou não do referido certame;
- h) O conteúdo da PROPOSTA ECONÔMICA ora apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO antes da ADJUDICAÇÃO do objeto das CONCESSÕES;
- i) O conteúdo da PROPOSTA ECONÔMICA ora apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração Pública Federal antes da abertura oficial das PROPOSTAS ECONÔMICAS;
e
- j) Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL.



[LICITANTE]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]

MANUTA



7. MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE (ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

[local], [•] de [•] de [•].

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

Ref.: CONCORRÊNCIA N° [•]/2020, destinada à contratação de CONCESSÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À VISITAÇÃO DA FLORESTA NACIONAL DE CANELA E DA FLORESTA NACIONAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA.

Declaração de Regularidade (Artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal)

Prezados Senhores,

O [LICITANTE], inscrita no CNPJ sob o nº [•], por seu representante legal abaixo assinado, o(a) Sr.(a) [•], portador(a) da Carteira de Identidade nº [•] e do CPF nº [•], declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, tampouco emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, estando em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

Comentado [HCD2]: Considerando que o Ministério do Trabalho foi extinto, esta declaração ainda é feita?

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, exclusivamente na condição de aprendiz [__].

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



[LICITANTE]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]

MANUATA



8. MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

[local], [•] de [•] de [•].

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

Ref.: CONCORRÊNCIA N° [•]/2020, destinada à contratação de CONCESSÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À VISITAÇÃO DA FLORESTA NACIONAL DE CANELA E DA FLORESTA NACIONAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA.

Declaração de Ausência de Impedimento para Participação na Licitação

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL em referência, o [LICITANTE], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, que não está impedida de participar de licitações públicas, tampouco que está sujeita a quaisquer dos fatos impeditivos constantes do EDITAL e da legislação vigente.

[LICITANTE]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]



9. MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, o [LICITANTE], [qualificação], doravante denominada “Outorgante”, nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(a) o(a) Sr. (Sr.^a) [•], [qualificação], para praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil:

- i. Representar a Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, sobretudo o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, para estabelecer e manter entendimentos com referidos órgãos públicos, agências ou outras entidades, para receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização da CONCORRÊNCIA N° [•]/2020, destinada à contratação de CONCESSÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À VISITAÇÃO DA FLORESTA NACIONAL DE CANELA E DA FLORESTA NACIONAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, inclusive para encaminhar documentos, solicitar informações, interpor recursos e/ou renunciar ao direito de os interpor; e
- ii. Assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da Outorgante, relativamente ao objeto da CONCORRÊNCIA.

Esta procuração tem prazo de validade até a eventual assinatura dos respectivos CONTRATOS das CONCESSÕES [opcional: desde que esse evento ocorra em até [•] ([•]) mês(es)].



[local], [•] de [•] de [•].

[LICITANTE]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]

MANUATA



10. TERMO DE VISTORIA

Pelo presente Termo de Vistoria, o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, doravante denominada PODER CONCEDENTE e a _____, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, declaram que nesta data vistoriaram as áreas da Floresta Nacional [selecionar: de Canela/de São Francisco de Paula], com as edificações neles incorporados, tendo-os encontrado conforme descrito no relatório de vistoria abaixo.

Este TERMO é parte integrante do CONTRATO firmado entre as PARTES supramencionadas e, por estarem justos e acertados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

1. Relatório de Vistoria

- a) _____
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____

[local], [•] de [•] de [•].

[CONCESSIONÁRIA]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]

[PODER CONCEDENTE]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]



MINUTA



11. **MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM *EXPERTISE* TÉCNICA**

Comentado [HCD3]: Novo modelo proposto

[local], [•] de [•] de [•].

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

Ref.: CONCORRÊNCIA N° [•]/2020, destinada à contratação de CONCESSÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À VISITAÇÃO DA FLORESTA NACIONAL DE CANELA E DA FLORESTA NACIONAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA.

Declaração de Compromisso de Contratação de Profissional com *Expertise* Técnica

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL em referência, o [LICITANTE], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, que, caso declarada ADJUDICATÁRIA para algum dos ITENS da LICITAÇÃO, a SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO (SPE) a ser constituída para a assinatura do respectivo CONTRATO irá contratar, para compor seu quadro permanente, profissional(is) de nível superior com *expertise* de execução de serviços com características técnicas similares às atividades operacionais de maior relevância e valor significativo no âmbito da(s) respectiva(s) CONCESSÃO(ÕES).



Declara, ainda, que irá apresentar, para fins de assinatura do respectivo CONTRATO, comprovação acerca da contratação do(s) citado(s) profissional(is), bem como comprovação acerca da *expertise* deste(s) na execução de serviços com características técnicas similares às atividades operacionais de maior relevância e valor significativo no âmbito da(s) respectiva(s) CONCESSÃO(ÕES), nos seguintes termos expressos no EDITAL em referência:

- a) Os documentos de comprovação da *expertise* demonstrarão a experiência do(s) profissional(is) em hospedagem e em, ao menos, um dos três itens a seguir: (i) bilheteria, (ii) alimentação e comércio e (iii) estacionamento;
- b) O(s) profissional(is) a ser(em) contratado(s) contará com o mínimo de 12 (doze) meses de execução contínua e ininterrupta dos serviços aos quais se refira a comprovação, individualmente, e 240 meses para o somatório de experiência conjunta da equipe.

Comentado [HCD4]: Edital foi replicado aqui. Alternativa: referir-se, no parágrafo anterior, ao edital como um todo, sem entrar em detalhes.

[LICITANTE]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]